



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

## PORTARIA Nº 20/2018

**Súmula:** “Dispõe sobre a baixa do patrimônio com placa de tombamento nº 305, registrada no Sistema Informatizado da Câmara sob o nº 311, mediante termo de doação sem encargos para a Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Apiacás/MT, e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Apiacás/MT, Regina Pizolli da Silva, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta casa de Leis em seu artigo 23, XXXIV, resolve,

**Considerando**, que a Câmara Municipal de Apiacás realizou a aquisição de uma nova motocicleta para auxiliar nos trabalhos administrativos desta Casa de Leis;

**Considerando**, que em reunião realizada nesta casa legislativa no dia 23/02/2018, restou aprovado por todos os membros da mesa Diretora que a motocicleta Honda Biz 125 ES, ano 2007, de cor Amarela, placa KAR 9183, com placa de tombamento nº 305, a autorização de doação sem encargos do referido patrimônio para a Secretária Municipal de Administração;

### RESOLVE,

**Art. 1º.** Baixar do patrimônio da Câmara Municipal de Apiacás/MT, o patrimônio com placa de tombamento nº 305, registrada no Sistema Informatizado da Câmara sob o nº 311 (motocicleta Honda Biz 125 ES, ano 2007, de cor Amarela, placa KAR 9183), conforme disposto no Termo de Doação nº 001/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, e revoga as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apiacás, MT, 26 de fevereiro de 2018.

Regina Pizolli da Silva  
Presidente